



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO Nº 070/2023

Flávio Róbson de Moraes Marinho
vereador da Câmara Municipal de Santa
Luzia – PB, fazendo uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, nos
termos do art. 114, § único do
Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas
regimentais vigentes, que o Executivo Municipal viabilize a restauração da
passagem molhada localizada na Travessa Brandão Cavalcante que liga o Centro
ao Bairro São Sebastião.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 22
de agosto de 2023.

Flávio Róbson de Moraes Marinho
Vereador – MDB